



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002658 - 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 082/2022  
DE 02 DE MAIO DE 2022

Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itabaiana/SE para o biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 1372 de 24 de novembro de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itabaiana/SE para o mandato referente ao biênio 2022-2024 conforme disposto a seguir:

Presidente: Ilenói Costa Silva

Vice-Presidente: Edilma Menezes de Almeida Santos

Secretária Executiva: Iasmin Marcelle Costa Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

Itabaiana/SE, 02 de maio de 2022

ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

p. 1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223  
| [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br) |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)